



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO:2019

ARAÇAGI, EM 01 DE MARÇO DE 2019

DECRETO Nº 002/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, que no dia 05 de março é comemorado é feriado de carnaval (feriado nacional);

CONSIDERANDO, o princípio de economicidade, na administração pública;

DECRETA:

Art. I – PONTO FACULTATIVO, em todas as repartições públicas municipais de Araçagi no dia 04 de março de 2019, exceto para os serviços essenciais como Saúde e Limpeza Urbana.

Art. II – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇAGI, EM 01 DE MARÇO 2019.

MURÍLIO DA SILVA NUNES

- Prefeito de Araçagi-